



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº008/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora **KASSIA KARINA ALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelas constituições: Federal, Estadual e ainda e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo como Art.187 da Lei Municipal nº 305/2006, de 29 de dezembro de 2006, Estatuto dos servidores, a Servidora Pública **KASSIA KARINA ALVES DE SOUZA**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo de Agente Administrativo, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 6504335 PC/PA e do CPF: 977.001.342-00, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 dias.

Art.2º- A concessão de Licença Maternidade de que trata a presente Portaria será no período de 17/12/2021 a 15/06/2022.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.12.2021.

Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de Janeiro de 2022.

Daniel Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM